



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Aos vinte dias do mês de agosto de 2026, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **02.088.628/0001-16**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 44, Centro, Ariranha do Ivaí/PR, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **IDEMAR JOSÉ BELETI**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **CALUXNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **08.999.462/0001-76**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 361, Centro, Pitanga/PR, neste ato representada por seu sócio, Sr. **JULIANO CALUX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes. Os dados das partes seguem o Primeiro Termo Aditivo anteriormente celebrado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses**, bem como o **reajuste do valor contratual pelo INPC/IBGE**, nos termos previstos no instrumento originário.

O objeto da contratação permanece inalterado, consistindo no fornecimento de **link dedicado de acesso à internet, em 100% fibra óptica, de no mínimo 500 Mbps, com garantia de banda de 100% para upload e download, disponibilidade de 24 horas por dia, 7 dias por semana e suporte técnico**, mantidas as demais especificações e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2024 por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar no período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027**, nos termos das disposições do contrato originário e do **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

O Primeiro Termo Aditivo estabeleceu a vigência anterior de 27 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR

O valor mensal atualmente vigente, de **R\$ 763,96 (setecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**, fica reajustado mediante aplicação do **INPC/IBGE acumulado nos 12 (doze) meses encerrados em julho de 2026, no percentual de 4,10%**, conforme memória de cálculo e documentação juntadas ao processo administrativo.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Em decorrência do reajuste, o valor mensal passa a ser de:

R\$ 795,28 (setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Para o período de 12 (doze) meses, o valor global do presente Termo Aditivo corresponde a:

R\$ 9.543,36 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

O reajuste observa a previsão do contrato originário quanto à utilização do INPC/IBGE para atualização dos preços em novos períodos de vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, conforme informação orçamentária constante do respectivo processo administrativo.

As despesas correspondentes ao exercício financeiro subsequente correrão à conta das dotações próprias consignadas no respectivo orçamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação fundamenta-se nas disposições do **Contrato nº 001/2024**, especialmente nas cláusulas relativas à vigência, prorrogação e reajuste, bem como no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os elementos constantes do processo administrativo que demonstram a necessidade e a conveniência da continuidade da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **ratificadas e mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2024 e do Primeiro Termo Aditivo** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a divulgação e publicação do presente Termo Aditivo, na forma e nos prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica mantido o **Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná**, como competente para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme estabelecido no instrumento anteriormente celebrado.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ariranha do Ivaí/PR, 17 de agosto de 2026.

IDEMAR JOSÉ BELETI

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIANO CALUX

Data: 17/08/2026 09:49:42-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

JULIANO CALUX

CALUXNET Provedora de Internet Ltda.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____

Nome:

CPF:

Mirica Oliveira
726.929.203-68

2. _____

Nome:

CPF:

João Eduardo Ezen Gomes
486062148-38



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí – PR.

CONTRATADA: CALUXNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.999.462/0001-76.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2024, cujo objeto consiste no fornecimento de link dedicado de acesso à internet em fibra óptica, bem como reajuste do valor contratual pelo INPC/IBGE.

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de **27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027**.

REAJUSTE: Aplicação do INPC/IBGE no percentual de **4,10%**.

VALOR MENSAL: R\$ **795,28** (setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ **9.543,36** (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Contrato nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 27/08/2026 a 27/08/2027.

Ariranha do Ivaí/PR, 17 de agosto de 2026.

IDEMAR JOSÉ BELETI

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

JULIANO CALUX

CALUXNET Provedora de Internet Ltda.

Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3071 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 17 de Agosto de 2026

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí – PR.

CONTRATADA: CALUXNET PROVEDORA DE INTERNET LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.999.462/0001-76.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2024, cujo objeto consiste no fornecimento de link dedicado de acesso à internet em fibra óptica, bem como reajuste do valor contratual pelo INPC/IBGE.

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027.

REAJUSTE: Aplicação do INPC/IBGE no percentual de 4,10%.

VALOR MENSAL: R\$ 795,28 (setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 9.543,36 (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Contrato nº 001/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 27/08/2026 a 27/08/2027.

Ariranha do Ivaí/PR, 17 de agosto de 2026.

IDEMAR JOSÉ BELETI
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

JULIANO CALUX
CALUXNET Provedora de Internet Ltda.
Contratada